



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Protocolo

Data: 13/02/25

Ass.: \_\_\_\_\_

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

Raquel Rosa dos Santos  
Chefe do Gabinete  
Matrícula 01716-7

### INDICAÇÃO Nº 152/2025

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

### **“SOLICITAM QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ESTRELA BRANCA”**

#### JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vem por meio desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Dr. Paulo César Vaz, para que, através do departamento competente, seja realizado estudo técnico para a construção de uma praça no bairro Estrela Branca, atendendo à necessidade crescente da população local por espaços de lazer, convivência e práticas esportivas. A criação deste equipamento público será de grande importância para a qualidade de vida dos moradores, oferecendo um local seguro e adequado para o lazer de crianças, jovens, adultos e idosos, além de promover o fortalecimento dos laços comunitários.

A praça também trará benefícios diretos à saúde, proporcionando um ambiente para atividades ao ar livre e caminhadas, contribuindo para a saúde física e mental da população. A construção de áreas verdes contribuirá para a melhoria ambiental, ajudando na redução de poluentes e oferecendo uma maior qualidade do ar para os moradores.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi, 12 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ SEGUNDO FARIA  
Vereador 2025/2028

